

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Nefrolitotomia simples por calculose renal

O (A) paciente	data de nascimento/,
ou seu responsáveltodos os fins legais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei, 8	, declara, para 3.078/90 que dá plena autorização ao
	. ,
(à) médico (a) assistente, o Dr.(a)	, inscrito no
CRM/SC sob o n.º credenciado pelo Hospital Dona Hele	ena, para proceder as investigações
necessárias ao diagnóstico do seu estado de saúde, bem como NEFROLITOTOMIA SIMPLES POR CALCULOSE RENAL, e todos	que o incluem, inclusive anestesias,
transfusões de sangue ou outras condutas médicas que venham ao	
podendo o referido profissional valer-se do auxílio dos outros profission	ais de saúde. Declara, outrossim, que
o(a) referido(a) médico(a), atendendo ao disposto nos artigos 31 e 34 do	Código de Ética médica e no artigo 9º
da Lei 8.078/90 (abaixo transcritos) e após a apresentação de métod	
médico cirúrgico antes apontado, apresentando informações detalha procedimentos a serem adotados no tratamento proposto para ser autoriz	das sobre o diagnóstico e sobre os
procedimentos a serem adotados no tratamento proposto para ser autori.	zauv.

DEFINIÇÃO: remoção de cálculo renal através de cirurgia aberta convencional como forma de tratamento do CÁLCULO RENAL. Como consequência desta operação deverei permanecer com um dreno cirúrgico na incisão ou ao lado dela para saída de secreções e que será removido após alguns dias.

COMPLICAÇÕES:

- 1. Necessidade de transfusão sanguínea durante ou após a operação;
- 2. Dor intensa no local da cirurgia requerendo o uso de medicamentos analgésicos potentes;
- 3. Necessidade de retirada de todo o rim durante a cirurgia (nefrectomia total);
- 4. Necessidade de deixar um cateter saindo pela região lombar que terá a função de drenar a urina (nefrostomia);
- 5. Não há garantia da retirada de todo o cálculo durante a cirurgia, requerendo posteriormente outras formas de tratamento;
- 6. Possibilidade de saída de urina pela ferida operatória por algum tempo (fístula);
- 7. Possibilidade de formação de hérnia ou flacidez no local da cirurgia;
- 8. Possibilidade de infecção na incisão cirúrgica, requerendo tratamento;
- 9. Possibilidade de perda da função renal como sequela da cirurgia;
- 10. Possibilidade de sensação de dormência em torno da região operada;
- 11. Possibilidade de cicatrizes com formação de queloides (cicatriz hipertrófica-grosseira).
- 12. Recall de prótese, órtese e/ou material especial**

**RECALL: O fabricante pode solicitar o recolhimento "*recall*" de determinado(s) lote(s) de órtese(s), prótese(s) e/ou materiais especiais, se identificar alguma irregularidade técnica ou quebra de qualidade do produto. Caso a órtese, prótese e/ou material especial utilizado no meu procedimento seja do mesmo lote de um *recall*, estou ciente que deverei passar por avaliação médica, com objetivo de investigar a necessidade de retirada do respectivo material, visando a redução do risco à minha saúde. Neste caso, declaro estar ciente que poderão haver custos relativos à consultas, exames e até mesmo nova cirurgia, os quais não serão de responsabilidade do Hospital Dona Helena.

INFECÇÃO HOSPITALAR: A portaria nº 2.616, de 12/05/1998 do Ministério da Saúde estabeleceu as normas do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH), obrigando os hospitais a constituir a CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar). Os índices de infecção hospitalar aceitos são estabelecidos, usando-se como parâmetro o NNIS (*Nacional Nosocomial Infectores Surveillance* – Vigilância Nosocomial de Infecção), órgão internacional que estabelece os índices de infecção hospitalar aceito e que são:

- 1. **Cirurgias limpas** 2% (são aquelas que não apresentam processo infeccioso e inflamatório local e durante a cirurgia, não ocorre penetração nos tratos digestivo, respiratório ou urinário);
- 2. **Cirurgias potencialmente contaminadas** 10% (são aquelas que necessitam drenagem aberta e ocorre penetração nos tratos digestivo, respiratório ou urinário);
- 3. **Cirurgias contaminadas** 20% (são aquelas realizadas em tecidos recentemente traumatizadas e abertos, colonizadas por flora bacteriana abundante de difícil ou impossível descontaminação, sem supuração local). Presença de inflamação aguda na incisão cirúrgica e grande contaminação a partir do tubo digestivo. Inclui obstrução biliar e urinária.
- 4. **Cirurgias infectadas** 40% são aquelas realizadas na presença do processo infeccioso (supuração local) e/ou tecido necrótico.



TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Nefrolitotomia simples por calculose renal

Confirmo que recebi explicações, li, compreendi os termos médicos e concordo com os termos deste documento, e que me foi dada à oportunidade de fazer perguntas e esclarecer eventuais dúvidas, ficando claro para mim quais são os propósitos dos procedimentos o qual estarei submetido, seus desconfortos e <u>riscos pelos eventuais efeitos indesejáveis decorrentes</u>, e riscos pela não realização do tratamento proposto. Entendi e concordo voluntariamente o que é necessário eu fazer para que a **NEFROLITOTOMIA SIMPLES POR CALCULOSE RENAL**, tenha o resultado pretendido.

Declaro, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado <u>não assegura a garantia de cura</u> e que a evolução da doença e o resultado do tratamento podem obrigar o (a) médico (a), a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que neste caso, fica o(a) mesmo(a) autorizado(a), desde já, a tomar providencias necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento em meu benefício.

O(A) médico(a) explicou que em algumas circunstancias as cirurgias podem gerar fatos bastante complicados, independente da perícia, prudência ou vontade do médico. Fui informado e compreendi que a prática médica/cirúrgica não é uma ciência exata; e não podem ser dadas quaisquer garantias, nem certezas quanto ao tratamento ou cirurgia.

Declaro que nada omiti em relação a minha saúde e que esta declaração passe a fazer parte da minha ficha clínica ou fique na guarda pessoal do(a) meu médico(a), ficando autorizado a utilizá-la em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal utilização implique em qualquer tipo de ofensa. Fica autorizado ao acesso a minha ficha clínica, que por ventura exista em outro estabelecimento hospitalar, clínica ou consultório inclusive, a solicitar, segunda vias de exames laboratoriais, cardiológicos, RX e demais por ventura existente.

Assim, tendo conhecimento, autorizo a realização do mesmo, expressando que as informações foram prestadas pelo(a) médico(a), tendo sido perfeitamente entendidas e aceitas.

Ainda, fica instituído que, caso o procedimento não seja realizado dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia imediatamente posterior àquele da assinatura, o presente termo perderá sua validade, sendo necessária a elaboração de novo documento.

Fica também estabelecido que diante o procedimento, o paciente e/ou representante legal pode revogar este consentimento a qualquer momento de maneira formal.

Para que produza os efeitos legais assino o presente termo, recebendo cópia.

Deve ser preenchido pelo médico assistente		
Expliquei todo o procedimento exame, tratamento e/ou cirurgia a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre benefícios, riscos e alternativas, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado.		
Nome do médico	Assinatura CRM	
Joinville (SC), de de		
CONCORDÂNCIA DOS ENVOLVIDOS		
Assinatura do(a) paciente	Assinatura do(a) resp. pelo(a) paciente	
RG №	RG N°	
NOME	NOME	
Joinville (SC), de de	Hora::	

Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Lei 8078/90 - Art.9º. O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou a segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

Código de Ética Médica: Art. 22º Deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. Art. 24º Deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem-estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo. Art. 31º. Desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte. Art. 34º. Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa provocar-lhe dano, devendo, neste caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

OBS: Obrigatório rubricar todas as vias, médico e paciente/responsável.



TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Nefrolitotomia simples por calculose renal

O(A) paciente	data de nascimento//,	
ou seu responsáveltodos os fins legais, especialmente do disposto no arti	go 39, VI, da Lei, 8.078/90 que dá plena autorização ao(à) médico(a)	
•	, inscrito no CRM/SC sob o onsentimento da cirurgia em questão (anexo principal).	
COLUNA C T T ESPECIFICAR DEDO		
Para que produza os efeitos legais assino o presente termo, recebendo cópia. Deve ser preenchido pelo médico assistente		
Expliquei todo o procedimento exame, tratamento e/ou cirurgia a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre benefícios, riscos e alternativas, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado.		
	Assinatura CRM	
Joinville (SC), de c	de Hora:::	
CONCORDÂNCIA DOS ENVOLVIDOS		
Assinatura do(a) paciente	Assinatura do(a) resp. pelo(a) paciente	
RG Nº	RG N°	
NOME	NOME	
Joinville (SC), de	de Hora:::	